

Maria Helena Goulão da Silva Afonso Knusse Afflalo, segunda-ajudante da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi transferida para idêntico lugar da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Leonor Gomes Barbosa, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil da Trofa, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sílvia Cristina Conceição Caldeira Saraiva, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Póvoa de Varzim, foi transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 21 248/2006

Por meu despacho de 20 de Setembro de 2006, no uso de delegação de competências concedida por deliberação do conselho de direcção, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi Maria Conceição Cantarinha Vicente Duarte, auxiliar administrativa do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para efeitos de reclassificação, na carreira/categoria de auxiliar de serviços gerais do mesmo quadro, na seguinte situação jurídico/funcional:

Actual		Após reclassificação	
Carreira/categoria	Escalão/índice	Carreira/categoria	Escalão/índice
Auxiliar administrativa	2/137	Auxiliar de serviços gerais.	1/137

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Julho de 2006, nos termos da alínea *a*) do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 11 284/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, e no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pelo conselho de administração do INAC, com a faculdade de subdelegar, nos termos do aviso n.º 8196/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, com as alterações introduzidas pela deliberação constante do aviso n.º 11 807/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, e do aviso n.º 5561/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2006, subdelego os seguintes poderes no chefe do Departamento de Assistência em Escala da Direcção de Licenciamento de Empresas, Jorge da Cunha Rêgo de Almeida Velho:

1 — Na área de gestão geral:

a) Assinar correspondência relacionada com assuntos inerentes aos serviços cuja superintendência lhe foi cometida, excepto a dirigida

a gabinetes de membro do Governo ou outros órgãos da Administração Pública ou de organizações internacionais ou entidades privadas equiparadas ao conselho de administração do INAC;

b) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo órgão de estrutura, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

2 — Na área de gestão de pessoal:

a) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores;

b) Autorizar o gozo e acumulação de férias dos trabalhadores, dentro dos limites estabelecidos;

c) Autorizar as alterações ao plano de férias;

d) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas.

3 — Na área técnica:

a) Licenciar o acesso à actividade de assistência em escala;

b) Aprovar manuais de procedimentos das empresas licenciadas para assistência em escala.

4 — O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.

5 — A presente subdelegação de competências não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência, conforme o previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 6 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspeccção-Geral do Trabalho

Rectificação n.º 1561/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 865/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Domotília do Carmo Pires Carvalho, delegada da IGT em Viseu» deve ler-se «Dr.ª Domitília do Carmo Pires Carvalho Gomes, delegada da IGT em Viseu».

6 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Rectificação n.º 1562/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 866/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Rosália Maria Lopes de Jesus, delegada da IGT em Leiria» deve ler-se «Dr.ª Rosália Maria Lopes de Jesus Rosa, delegada da IGT em Leiria».

6 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 249/2006

A artrite reumatóide e a espondilite anquilosante são patologias autoimunes com especial incidência no sistema osteoarticular, sendo que a primeira tem uma prevalência superior a 1% da população em geral e, a longo prazo, conduz a significativas limitações à locomoção, bem como a artralguas difusas, sobretudo apendiculares. A espondilite anquilosante, embora mais rara, igualmente introduz perturbações da locomoção, particularmente com envolvimento axial.

Ambas as patologias interferem, a longo prazo, significativamente na qualidade de vida dos doentes.

O metotrexato é considerado o medicamento modificador da doença reumatológica que actualmente constitui a sua terapia padrão.

O mesmo medicamento tem vindo a ser participado pelo escalão C (40%). Considera-se, no entanto, que atentas as razões expostas, existe interesse público e dos doentes na participação deste medicamento pelo escalão B (70%), quando prescrito para tratamento da artrite reumatóide e da espondilite anquilosante.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 4 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, 249/2003, de 11 de Outubro, e 81/2004, de 10 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Os medicamentos com a substância activa metotrexato destinados ao tratamento de doentes com artrite reumatóide ou espondilite anquilosante são participados pelo escalão B (70%), nos termos consagrados neste diploma.

2 — Os medicamentos que beneficiam do regime especial de participação previsto no n.º 1 são os constantes do anexo deste despacho, que dele faz parte integrante, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — Os medicamentos abrangidos pelo presente despacho apenas podem ser prescritos por médicos especialistas em reumatologia e em medicina interna, devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa do presente despacho.

4 — A inclusão de outros medicamentos no presente regime especial de participação depende de requerimentos dos seus titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 205/2000, de 1 de Setembro, 249/2003, de 11 de Outubro, e 81/2004, de 10 de Abril, devendo, em caso de deferimento, ser alterado o anexo do presente despacho.

27 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

ANEXO

A que se refere o n.º 2 do despacho n.º 21 249/2006, *Ledertrexato*, embalagem de 100 comprimidos doseados a 2,5 mg.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 21 250/2006

Pelo despacho n.º 373/2005, de 7 de Dezembro, do Ministro da Saúde, o licenciado António Luís da Mota Vacas, assistente graduado da carreira médica de clínica geral, cessa a comissão de serviço do cargo de director do Centro de Saúde de Vendas Novas, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, com efeitos à data de 15 de Dezembro de 2005, inclusive.

27 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 21 251/2006

Pelo despacho n.º 378/2005, de 19 de Dezembro, do Ministro da Saúde, cessou a comissão de serviço do cargo de director do Centro de Saúde de Viana do Alentejo licenciado Luís Manuel Rocha Henriques, assistente graduado, da carreira médica de clínica geral, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, com efeitos à data de 31 de Dezembro de 2005, inclusive.

28 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

Despacho (extracto) n.º 21 252/2006

Por despacho da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Maio de 2006, foi a licenciada Maria Tereza Leitão Sequeira Lopes, assistente graduada, da carreira médica de clínica geral, nomeada, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Évora, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 3 de Maio de 2006.

3 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 21 253/2006

Por meu despacho de 2 de Outubro de 2006, por delegação, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi Dominda Elisabete Gomes Carreira, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, nomeada na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, da carreira de enfermagem, precedendo concurso, no mesmo quadro de pessoal, para o Centro de Saúde de Miranda do Corvo, em lugar deixado vago por movimentação da enfermeira especialista Maria Assunção Lebre Silva. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho (extracto) n.º 21 254/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 28 de Setembro de 2006, por delegação, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de enfermeira-chefe, da carreira de pessoal de enfermagem, para o Centro de Saúde de Mortágua, de Maria Manuela Serra Salgueiro Sanganha.

29 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 21 255/2006

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi Graça Maria Nobre de Melo Mendonça nomeada por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, com a categoria de enfermeira graduada, para o Centro de Saúde de Benavente.

27 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 21 256/2006

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi Sara Cristina Ribeiro Prudêncio nomeada por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal do Hospital de Santarém, E. P. E., com a categoria de enfermeira graduada, para o Centro de Saúde de Benavente.

27 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 21 257/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da subdelegação de competências, foi Aníbal Cardoso Correia nomeado na categoria de técnico especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, para o Centro de Saúde do Cartaxo, na